



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Instituto Mineiro de Agropecuária**

**PORTARIA IMA Nº 1.920, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Identifica a região do Campo das Vertentes como produtora de café.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I e o art. 29, inciso XV do Decreto 47.398 de 12/04/18, e considerando os registros históricos e a caracterização e delimitação da área produtora de café no Campo das Vertentes realizados por Volpato & Alves (2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Identificar a Região do Campo das Vertentes como produtora de café, composta pelos seguintes municípios: Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Conceição da Barra de Minas, Ibituruna, Nazareno, Oliveira, Perdões, Ritópolis, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, São João del-Rei e São Tiago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral